



PORTARIA Nº 017/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença sem remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

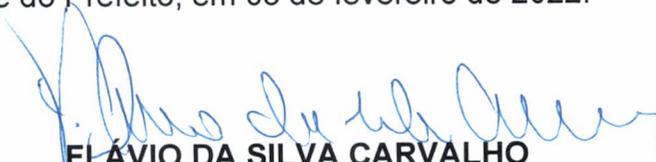
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei 244/2007, Art.84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS pelo período de 01 (um) ano à Servidora Pública Municipal Sra. **THÁSSIA DASDORES NETA**, Cédula de Identidade, RG. nº 21.701.462-37 SSP/BA, lotada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na função de Professora, Matrícula Funcional 2021, conforme requerimento protocolado na DRH desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 04 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023, a servidora deverá retornar às suas atividades em 05 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal